

**Resolução do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência da Computação
ColPMCC 01_04/2016.**

*Retifica o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução
ColPMCC 01_09/2013.*

O presidente do Colegiado do Programa de Mestrado em Ciência da Computação da Faculdade Campo Limpo Paulista (ColPMCC - FACCAMP), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo regimento do Programa, e em cumprimento à deliberação do colegiado em 05 de abril de 2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º – Retifica-se o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução ColPMCC 01_09_2013, o qual passa a ter a seguinte redação: “A participação de alunos bolsistas da CAPES na ESCD é recomendada e opcional nos demais casos”.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Campo Limpo Paulista (SP), 05 de abril de 2016,

Prof. Dr. Osvaldo Luiz de Oliveira,
Presidente do ColPMCC – FACCAMP.